

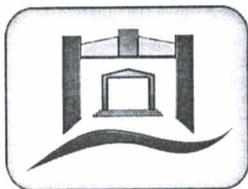
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 19 (dezenove) de agosto do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, a 1ª Secretária em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Felipe de Lima Alves. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário: VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30/2022**, QUE SE REFERE AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que fixa o vencimento salarial dos motoristas efetivos do Município de Campos Sales e dá outras providências. Ato contínuo, as Razões do Veto e o Projeto de Lei foram remetidos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 55/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa, que requer do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales/CE, João Luiz Lima Santos, o seguinte: Que seja enviado para esta Câmara Municipal, com a brevidade que o caso requer, um Projeto de Lei



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

1º Secretário: _____

Demais Vereadores:

Aracis Luiz dos Santos Neto

Olga M^a. da Silva N. de Alencar

Jose Antonio Leite

WAMIE LEID DE ALENCAR JUNIOR.

Robson de Andrade Miranda

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 26 / 08 / 2022

PRESIDENTE